ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO Nº 199/2018. Em, 07 de Junho de 2018.

SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO QUE VIABILIZE COM URGÊNCIA TRATATIVAS JUNTAMENTE COM O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO A FIM DE MUNICIPALIZAR PARTE DO TRECHO URBANO DA RODOVIA RJ 106, ABAIXO ESPECIFICADO.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito que viabilize com urgência tratativas juntamente com o Governador do Estado do Rio de Janeiro a fim de municipalizar parte do trecho urbano da Rodovia RJ 106, que corta o Distrito de Tamoios - Cabo Frio, trecho compreendido entre o Trevo de Campos Novos e a Ponte do Rio São João.

Sala das Sessões, 07 de Junho de 2018.

OSÉIAS RODRIGUES COUTO
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

A Rodovia RJ 106, no trecho que compreende o Distrito de Tamoios, corta a cidade ao meio, ficando de um lado escolas, hospital, igrejas, a praia e do outro a comunidade que efetivamente mora na região, uma população extremamente numerosa atualmente com 70 mil pessoas aproximadamente.

A municipalização do referido trecho, permite um projeto de urbanização e acessibilidade, que transformará e humanizará a vida na região, contribuindo para reduzir o número de acidentes que diariamente vitimam moradores, devido à falta de redutores de velocidade e de retornos, estes imprescindíveis à segurança na Rodovia.

Por estes motivos enaltecidos é que acredito e venho indicar mais uma vez a municipalização de parte do trecho urbano da Rodovia RJ 106, que corta o Distrito de Tamoios - Cabo Frio compreendendo o trecho do trevo de Campos Novos até a Ponte do Rio São João a fim de proporcionar melhor qualidade e acessibilidade aos moradores de Tamoios além evitar acidentes iminentes.